



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250314040847**, intitulada **PORTARIA N° 0006/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM INTEGRALIDADE DOS PROVENTOS E PARIDADE NO CERGO À SRA. MARIA MÉRCIA RAFAEL DE MACÊDO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 14/03/2025 16:15 | **Autorização:** 14/03/2025 16:15 | **Circulação:** 17/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 00050, 17/03/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria n° 06/2025 do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca (IPSERB) concede Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n° 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível à pensão por morte, em favor da servidora pública municipal Maria Mércia Rafael de Macêdo, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da EC n° 47/2005, art. 40, §9º e art. 36, II da EC n° 103/2019, art. 102 da Lei Municipal n° 131/1993 e art. 42, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 461/2006, incorporando quinquênios. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250314040847&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 04:26